
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2021- GP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

PORTARIA 216/2021- GP, de 30 de dezembro de 2021.

Nomeia os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, no município de Carnaúba dos Dantas para a gestão 2021–2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Conselho Municipal de Turismo, no município de Carnaúba dos Dantas/RN com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Marfran de Medeiros Santos – Representante Titular
Maria Eugênia Dantas – Representante Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA
Gildemara Dantas Dias da Silva – Representante Titular
Raquel da Silva Araújo - Representante Suplente
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
José Evangelista de Arruda Dantas - Representante Titular
Edilma de Medeiros Dantas - Representante Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DOM JOSÉ ADELINO
Padre Valdeci Donato da Silva – Representante Titular
José Antônio Régis Dantas – Representante Suplente

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS (Associação dos Moradores de Carnaúba dos Dantas)

Antonio Candido Filho – Representante Titular
Antônia Maria Sousa dos Santos Silva – Representante Suplente

REPRESENTANTE DA REDE HOTELARARIA (Pousada e Restaurante Maria Bonita)

Lucenilson Francisco da Costa – Representante Titular
Maria Lindalva Santos da Costa – Representante Suplente

REPRESENTANTE DOS GUIAS E CONDUTORES DE TURISMO LOCAL

Damião Carlos Dantas – Representante Titular
Arthur Vinicius Santos de Medeiros – Representante Suplente

REPRESENTANTE DO GEOPARQUE SERIDÓ

Janaina Luciana de Medeiros – Representante Titular
Josean Dantas de Carvalho – Representante Suplente

Art. 2º - Os conselheiros nomeados terão um mandato de dois anos de acordo com o art. 4º do Regimento Interno, de 18 de abril de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS
DANTAS/RN, em 30 de dezembro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9752D997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2021. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>